



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 779

20 de Janeiro de 2023

PG. 1/10



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

ERRATA:

Tendo em vista a Publicação do Edital da convocação de convocação de Processo Seletivo nº 02/2021, em 10 de janeiro de 2023, para o cargo de Operador de Máquinas, onde se registrou:

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2022 – Nº 01/2023”

leia-se:

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2021 – Nº 01/2023”

Anhumas, 20 de janeiro de 2023.

Adailton Cesar Menossi
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 779

20 de Janeiro de 2023

PG. 2/10



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

ERRATA:

Tendo em vista a Publicação do Edital da convocação de convocação de Processo Seletivo nº 02/2021, em 18 de janeiro de 2023, para os cargos de Assistente Social e Monitor de Transporte Escolar, onde se registrou:

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2022 – Nº 01/2023”

leia-se:

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2021 – Nº 01/2023”

Anhumas, 20 de janeiro de 2023.

Adailton Cesar Menossi
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 779

20 de Janeiro de 2023

PG. 3/10



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021 nº 05/2023

(PARA, EXCEPCIONALMENTE, SUBSTITUIR VAGA TEMPORÁRIA)

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público n.º. 01/2021, abaixo:

Cargo: MOTORISTA

Candidato:

- Marcelo Ramos de Paula

Classificação

16.º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer até o dia 27 de janeiro de 2023, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496, para manifestar seu interesse em contratação temporária, para substituição de afastamento sem remuneração de servidor efetivo, excepcionalmente, fazendo uso desta alternativa, aproveitando a relação de classificados do concurso, tendo em vista que não existem candidatos suplentes de Processo Seletivo, sendo que existindo, posteriormente, eventual vaga de provimento efetivo, não perderá o candidato aqui utilizado, o direito a nomeação. Providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a admissão, após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 20 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 779

20 de Janeiro de 2023

PG. 4/10



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2021 – N.º 04/2023

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Concurso Público n.º. 01/2021, para provimento no (s) cargo (s) público efetivo, a seguir especificado:

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Candidato:

- Yara Santana de Oliveira
- Suzana Fernandes

Classificação

07º lugar
08º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer até o dia 27 de janeiro de 2023 impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, n.º. 496, para providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e estar apto (a) a admissão após a apresentação dos documentos. O respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, para preenchimento de **01 (UMA) ÚNICA VAGA**, o não comparecimento na atribuição e no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 20 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 779

20 de Janeiro de 2023

PG. 5/10



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2022 – Nº 01/2023

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo nº. 01/2022, para contratação temporária, a seguir especificado:

Cargo: Agente de Desenvolvimento Infantil

Candidato:	Classificação
- Esther Amanda Santos	04º lugar
- Gabriele Batistela Uzelotto Ferras	05º lugar
- Ronise Vidal de Lima	06º lugar
- Jessica de Almeida Cordeiro	07º lugar
- Dirce Aparecida de Oliveira	08º lugar

O(s) Candidato(s) deverá(ão) comparecer até o dia 27 de janeiro de 2023, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas – DP/RH, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na contratação temporária, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, para preenchimento de **03 (TRES) VAGAS**, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 20 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 779

20 de Janeiro de 2023

PG. 6/10



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2021 – Nº 03/2023

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo nº. 01/2022, para contratação temporária, a seguir especificado:

Cargo: COZINHEIRO

Candidato:

- Meire Aparecida Colnago

Classificação

02º lugar

O(s) Candidato(s) deverá(ão) comparecer até o dia 27 de janeiro de 2023, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas – DP/RH, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na contratação temporária, providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 20 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 779

20 de Janeiro de 2023

PG. 7/10



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 029/2023

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Sra. Sonia dos Santos Primo, Professor de Educação Básica I, em 08 de abril de 2020, e que não houve substituição do cargo em questão;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificação: 09º Lugar

Candidato: **Danuzia Cristina Mello Ferreira**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 20 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 779

20 de Janeiro de 2023

PG. 8/10



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 030/2023

“Dispõe sobre: Nomeação de candidato aprovado em concurso público, e dá outras providencias”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Sra. Marlene Trombini Pavoni, Professor de Educação Básica I, em 31 de julho de 2021, e que não houve substituição do cargo em questão;

RESOLVE:

Art. 1.º: Nos termos das disposições da Lei n.º 5/93 (Estatuto dos Servidores Municipais) e com base em aprovação e classificação do concurso público 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificação: 10º Lugar

Candidato: **Ana Maria da Silva**

Art. 2.º: O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para tomar posse no respectivo cargo, para o qual foi nomeado.

Art. 3.º: As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 20 de janeiro de 2023

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 779

20 de Janeiro de 2023

PG. 9/10



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 031/2023

“Dispõe sobre afastamento por interesse particular sem remuneração, e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento por interesse particular, firmado pela servidora Sra. Gabriela Sereghetti Mingroni Ferreira, RG: 47.597.190-5, efetiva no cargo de Nutricionista, datado de 20 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, possibilitando ao afastamento de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais, artigo 102 e §§;

CONSIDERANDO o Poder Discricionário conferido pelo próprio artigo 102 ao chefe da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1.º: Deferir o pedido de afastamento **SEM REMUNERAÇÃO** da Servidora Sra. **Gabriela Sereghetti Mingroni Ferreira**, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir de 25 de janeiro de 2023.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 20 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 779

20 de Janeiro de 2023

PG. 10/10



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECRETO Nº 3332/2023

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação temporária de Nutricionista, para suprir vaga existente em virtude de afastamento por interesse particular de servidor efetivo, e da outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito do Município de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Gabriela Sereghetti Mingroni Ferreira, encontrava-se afastada por licença maternidade;

CONSIDERANDO que mencionada solicitou afastamento sem remuneração para tratar de interesse particular por até 02 anos a partir de 25 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que a servidora Sra. **Caroline das Neves Vidal** fora contratada para substituir a servidora em questão;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Nutricionista, Sra. **Caroline das Neves Vidal**, RG 45.708.347-5, para exercer suas funções, na Saúde Municipal deste Município, a partir de 25 de janeiro de 2023 a 26 de julho de 2023, em substituição a servidora afastada sem remuneração para tratar de interesse particular.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 20 de janeiro de 2023.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO

